



Câmara Municipal de Castro Marim

AVISO

----- Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim **TORNA PÚBLICO**, que a Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 7 de outubro de 2020, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Castro Marim e submeter o mesmo a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República. ----

----- O texto do projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município de Castro Marim em <https://cm-castromarim.pt/site/documentos/em-discussao-publica/II> ou nos serviços da Unidade Orgânica de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Castro Marim, sito na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º10, 8950-138 Castro Marim, durante o horário de expediente. -----

----- Dentro do prazo referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt ou por correio para a morada acima referida. -----

Castro Marim, 7 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral